



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE JACUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO

  
MUNICIPAL DE  
**JACUÍPE**  
Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
CNPJ 12.247.755/0001-74

DECRETO Nº 13 DE 14 DE JULHO DE 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JACUÍPE ESTADO DE ALAGOAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO JOVEM KAIO CÉSAR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento do jovem KAIO CÉSAR, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Jacuipense e os sentimentos de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste jovem cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Jacuípe Estado de Alagoas, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do jovem KAIO CÉSAR filho da Servidora Municipal TÉCNICA DE ENFERMAGEM ELITÂNEA QUITÉRIA.


**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Prefeitura Municipal de Jacuípe- Gabinete do Prefeito em 14 de julho de 2022.

**REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE**

  
AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

  
CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA DE JACUÍPE**  
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Jacuípe  
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N  
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000  
prefeituradejacuipe@gmail.com  
CNPJ 12.247.755/0001-74

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para os devidos fins legais que o **DECRETO Nº 13 DE 14 DE JULHO DE 2022: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JACUÍPE ESTADO DE ALAGOAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO JOVEM KAIO CÉSAR.**

Foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade e estando disponível para as devidas autenticações. Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Jacuípe em 14 de julho de 2022.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
PORTARIA Nº 01/2021